

Avisos (0)	Impugnações (1)	Esclarecimentos (2)
06/03/2025 10:44	Pedido de Esclarecimento 2	<p>Tendo em vista a intenção desta Operadora em participar do Pregão em referência no assunto, vimos tempestivamente, remeter nosso questionamento ao referido Edital, a qual solicitamos apreciação dessa Digna Comissão de Licitação.</p> <p>Questionamento:</p> <p>Qualificação Econômico-Financeira 9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).</p> <p>A flexibilização do índice de liquidez em um edital pode ser realizada de diferentes formas, dependendo dos objetivos da organização que está realizando a licitação e das necessidades do mercado em que a empresa atua por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Permitir diferentes índices de liquidez: em vez de exigir um único índice de liquidez para todos os participantes da licitação, é possível permitir que os concorrentes apresentem diferentes níveis de liquidez. Nesse caso, é importante definir um intervalo de variação que seja considerado aceitável para a organização.• Aceitar garantias adicionais: outra forma de flexibilizar o índice de liquidez é permitir que os concorrentes apresentem garantias adicionais, como fianças bancárias ou seguro garantia, que possam ser utilizadas em caso de necessidade de caixa;• Estabelecer prazos diferenciados: uma terceira alternativa é permitir que os concorrentes apresentem índices de liquidez abaixo do exigido, mas estabelecendo prazos diferenciados para o pagamento das obrigações. Dessa forma, os participantes com menor liquidez teriam mais tempo para cumprir com as suas obrigações.• Considerar outras formas de avaliação, é possível flexibilizar o índice de liquidez de forma mais ampla, considerando outras formas de avaliação da capacidade financeira dos concorrentes, como a análise do fluxo de caixa, patrimônio líquido ou endividamento. <p>Para conhecimento Índices Telefônica : liquidez geral (LG) =1 0,58 liquidez corrente (LC) =1 0,93 solvência geral (SG) =1 2,54 OK</p> <p>Peço a gentileza de analisar a possibilidade de flexibilizar ou inserir como alternativas caso contrário, infelizmente não teremos como participar do pregão e vale ressaltar que hoje os serviços são prestados por esta operadora e sem nenhuma ocorrência.</p> <p>Conforme constante na decisão à Impugnação ao Edital 1, publicada hoje – dia 06/03/2025 as 10:33 horas no sistema Comprasnet, referente ao Pregão Eletrônico 90003/2025, haverá a republicação do Edital, que será alterado mais especificamente no seu Anexo I - Termo de Referência, devendo ser incluída redação estabelecendo que a comprovação econômico-financeira seja também demonstrada pelo percentual de até 10% do patrimônio líquido, caso não seja possível a comprovação pelos índices, conforme consta no modelo de edital da AGU.</p> <p>Tal ampliação, além de possuir respaldo legal, respeita o primado da competitividade, que é um princípio fundamental para garantir a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando maior eficiência, qualidade e economia aos cofres públicos.</p> <p>Assim, tem-se que o atendimento parcial à impugnação mencionada atende também ao pedido de esclarecimento exposto, ao flexibilizar as regras de comprovação econômico-financeira da licitação.</p>